A Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 006/85, de 30/06/85.,

Decreta e Promulga a Seguinte Resolução

Art. 1º - Fica outorgada ao Cel. PM Fabiano de Oliveira Castro, a Comenda Humanitária Cap. Francisco Ribeiro de Carvalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 26 de agosto de 1987, devendo ser enviada à publicação, nos termos do Art. 49 do Regimento Interno.

Sala de Reuniões, em 26 de Agosto de 1987

Sylvio Fontes - Presidente

Rafael de Oliveira Lima - Secretário

---

Resolução nº 011/87

"Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Dr. Luiz Augusto de Paula Lima."

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Arnaldo Junqueira Netto, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos Arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Dr. Luiz Augusto de Paula Lima - Diretor da ESAL.

Art. 2º. A outorga solene do Título, será em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 26 de agosto de 1987, devendo ser enviado à publicação, nos termos do Art. 49 do Regimento Interno.

Sala de Reuniões em 26 de Agosto de 1987

Sylvio Fontes - Presidente